



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 085/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, LARYSSA DIAS MACHADO, matrícula nº 2025.024, lotada no gabinete do vereador Claudio Miranda de Paula, a partir de 30 de junho de 2025, conforme processo administrativo nº 794/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Marciel G. de Jesus Nascimento
Presidente
Matr. 2025500
Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosemarie da Silva e Souza Teixeira
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 024/2025
PT: 13.392.0080.2.798
ED: 33.90.31.000

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/2025
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA E DARLING MENDONÇA DA SILVA
CPF/CNPJ DO AGENTE CULTURAL: 159.XXX.XXX-56
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUERIDA MAMÃES (CATEGORIA I), contemplado no conforme processo administrativo nº 003/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosemarie da Silva e Souza Teixeira
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 022/2025
PT: 13.392.0080.2.798
ED: 33.90.31.000

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/2025
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA E VALDIRENE SILVA TEIXEIRA
CPF/CNPJ DO AGENTE CULTURAL: 018.XXX.XXX-36
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A VILA DA CAROCHINHA (CATEGORIA I), contemplado no conforme processo administrativo nº 003/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosemarie da Silva e Souza Teixeira
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 023/2025
PT: 13.392.0080.2.798
ED: 33.90.31.000

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

Torna-se público que a FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, PNCP Nº 02246138000109-1-000015/2025, com sessão realizada em 22/05/2025, objetivando a aquisição de forno de cerâmica para Fundação Rio das Ostras de Cultura, foi considerada FRACASSADA, face a desclassificação das propostas enviadas pelos participantes conforme parâmetros da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.884/2024.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2025.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS / RJ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
Publicado no Jornal Oficial nº 1820, de 12 de maio de 2025.

ERRATA DO RESULTADO FINAL publicado no Jornal Oficial nº 1834, de 25 de julho 2025.

RESULTADO FINAL (corrigido)

CLASSIFICAÇÃO-NOME-PONTUAÇÃO-HABILITAÇÃO-SITUAÇÃO
01 - ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE RIO DAS OSTRAS-100-HABILITADA-CONTEMPLADO

02 - OUNJE OKAN-100-HABILITADA-CONTEMPLADO
03 - NÚCLEO DE ESTUDOS DE PERCUSSÃO (N.E.P)-100-HABILITADA-CONTEMPLADO
04 - CENTRO MULTICULTURAL KAZELÉ-100-HABILITADA-CONTEMPLADO
05 - CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS-98-HABILITADA-CONTEMPLADO
06 - CASA FLORA-95-HABILITADA-CONTEMPLADO
07 - CONFRARIA DO JAMELÃO-92-HABILITADA-CONTEMPLADO
08 - GRUPO QUADRILHA JUNINA DA TIA JOANA-92-HABILITADA-CONTEMPLADO
09 - FIAÇÃO-91-HABILITADA-CONTEMPLADO
10 - TEATRO VARIÁVEL-90-HABILITADA-CONTEMPLADO
11 - ESCOLA DE DANÇA DELA ANTE-88-HABILITADA-RESERVA
12 - MÔNICA LA ATELIER-81-HABILITADA-RESERVA
13 - GALPÃO DAS ARTES-72-HABILITADA-RESERVA
14 - MARIA MOLE DESIGN-100 Sobreamento - Contemplado Prêmio Asas / RJ-HABILITADA-RESERVA
15 - PONTO DE CULTURA COLETIVO COMAC-96 Sobreamento - Contemplado Prêmio Asas / RJ-HABILITADA-RESERVA
16 - RAFIUSK ART-100-INABILITADA-DESCCLASSIFICADA
17 - O ENTRUPINADO-96 Sobreamento - Contemplado Prêmio Asas / RJ-INABILITADA-DESCCLASSIFICADA
18 - JUBARTE-91-INABILITADA-DESCCLASSIFICADA
19 - TARTARUGA JOINHA-82-INABILITADA-DESCCLASSIFICADA
20 - PROJETO FIGURA E ARTE/ ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NOVO HORIZONTE-79-INABILITADA-DESCCLASSIFICADA
21 - ALEX Y PORTO & COLETIVO-73-INABILITADA-DESCCLASSIFICADA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados o contemplado no Edital 001/2025 (Pontos de Cultura) Grupo Quadrilha Junina da Tia Joana para assinatura de Termo de Execução Cultural, no dia 04 de julho de 2025, das 09h às 16h, na Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Rua Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras/RJ).

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 085/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, LARYSSA DIAS MACHADO, matrícula nº 2025.024, lotada no gabinete do vereador Claudio Miranda de Paula, a partir de 30 de junho de 2025, conforme processo administrativo nº 794/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 086/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, ELAINE GERK DA SILVEIRA, matrícula nº 2025.108, para ficar à disposição do gabinete do vereador Claudio Miranda de Paula, a partir de 01 de julho de 2025, conforme processo administrativo nº 795/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 087/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor técnico parlamentar, símbolo CCATP, MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2025.109, para ficar à disposição do gabinete do vereador Ronald Medeiros Batista, a partir de 01 de julho de 2025, conforme processo administrativo nº 798/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.